

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PORTARIA Nº 367/2020**

Aprova, *ad referendum* do Conselho Diretor, a ocorrência da 31ª Reunião Extraordinária da CEF, no dia 16 de dezembro de 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO que por meio do Despacho CEF 0407892 a Comissão Eleitoral Federal - CEF encaminhou os autos à Superintendência de Integração do Sistema - SIS, nos seguintes termos:

De acordo com o Calendário Eleitoral aprovado pela Decisão Plenária PL nº 1301/2020, as eleições para o cargo de Diretor-financeiro das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas deverão ser realizadas nos Plenários dos Regionais no período de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2020, sendo que as Comissões Eleitorais têm até o dia 21 de dezembro para encaminharem à CEF, por meio eletrônico, o mapa geral de apuração e a ata final da eleição;

Por oportuno, informamos que o Calendário Eleitoral prevê que a CEF consolide os dados das eleições até o dia 22 de dezembro de 2020, e os encaminhe ao Plenário do Confea, que deverá homologá-los até o dia 24 de dezembro de 2020.

Entretanto, considerando a proximidade da data-limite de homologação dos resultados pelo Plenário do Confea com o início do recesso administrativo de final de ano neste Federal, e considerando ainda, que alguns Creas já realizaram as eleições, estando a última eleição prevista para o dia 14 de dezembro de 2020, a CEF, de posse dos resultados das eleições nos Regionais, tem realizados esforços para que a atividade de consolidação dos resultados se encerre no dia 16 de dezembro de 2020, momento em que a comissão deverá se reunir para emitir as Deliberações no Processo 03991/2020 com a proposta de homologação dos resultados das eleições ao Plenário do Confea;

Pelo exposto, informamos que diante da declaração de impedimento para tratar de matéria eleitoral neste exercício, declarada pelo Presidente do Confea, esta Comissão propôs à Vice-Presidência do Confea, a realização de Sessão Plenária Extraordinária, no dia 21 de dezembro de 2020, com o objetivo do Plenário homologar os resultados das eleições para o cargo de Diretor-financeiro das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas;

Deste modo, **de ordem do Coordenador da CEF, solicitamos autorização para a realização da 31ª Reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral Federal, no dia 16 de dezembro de 2020, com a finalidade de analisar o Processo SEI nº 3991/2020, e propor a Plenário do Confea a homologação dos resultados das eleições para o cargo de Diretor-financeiro das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas.**

Permanecemos à disposição para esclarecimentos, caso necessário.

CONSIDERANDO que por meio do Despacho SIS 0408053 a Superintendência de Integração do Sistema - SIS encaminhou à Presidência do Confea, com a seguinte manifestação:

Trata-se de solicitação de autorização para realização da 31ª Reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral Federal, a ocorrer no dia 16 de dezembro de 2020, justificada em face da necessidade de se consolidar os dados das eleições para o cargo de Diretor-financeiro das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas e homologação do Plenário do Confea em Sessão Plenária Extraordinária, no dia 21 de dezembro de 2020.

Neste sentido, e considerando a proximidade da data-limite de homologação dos resultados pelo Plenário do Confea, bem como os argumentos apresentados, a SIS se pronuncia favoravelmente à realização da reunião pleiteada.

CONSIDERANDO que o inciso VI do art. 31 do Regimento do Confea estabelece que as Comissões devem propor ao Conselho Diretor o calendário anual de reuniões e as respectivas alterações;

Considerando que, até o final do exercício 2020, não há previsão da ocorrência de reuniões do Conselho Diretor;

CONSIDERANDO que o art. 55 inciso XVIII estabelece que compete ao Presidente do Confea, resolver casos de urgência *ad referendum* do Plenário e do Conselho Diretor; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 00597/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Diretor, a ocorrência da 31ª Reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral Federal - CEF, no dia 16 de dezembro de 2020, com a finalidade de analisar o Processo SEI nº 03991/2020, e propor a Plenário do Confea a homologação dos resultados das eleições para o cargo de Diretor-financeiro das Caixas de Assistência dos Profissionais dos Creas, consoante os Despachos CEF 0407892 e SIS 0408053.

Art. 2º Submeter o assunto à próxima reunião ordinária do Conselho Diretor.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **João de Carvalho Leite Neto, Chefe da Subprocuradoria Consultiva**, em 14/12/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger, Presidente**, em 16/12/2020, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

, informando o código verificador **0408786** e o código CRC **7EAF7D3A**.

Referência: Processo nº CF-00597/2020

SEI nº 0408786